

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 60/2021/PMSC

1º Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o Município de São Cristóvão/SE, e do outro, a empresa Criativa Service Ltda - Epp Universal Comércio e Serviços Ltda - Epp, decorrente do Pregão Eletrônico - SRP nº 25/2021 – PMSC.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, localizado à Praça São Francisco, s/n, Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.128.855/0001-44, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, o Sr. **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO**, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada pelo Ilmo. Secretário **Edson Fontes dos Santos**, e a empresa **CRATIVA SERVICE LTDA - EPP**, com endereço comercial na Rua Riachuelo, nº 738, Bairro São José, CEP 49.015-160, Aracaju-SE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.063.018/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Vieira Prado Filho**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta, do contrato nº 60/2021/PMSC.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada à cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

a) **Cláusula Quarta – da Vigência**

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 09.12.2022 à 09.12.2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação
- Justificativa;
- Autorização do Gestor

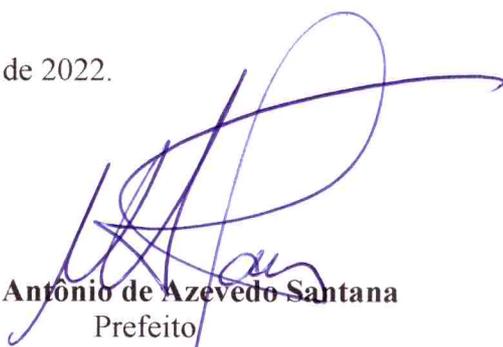


CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

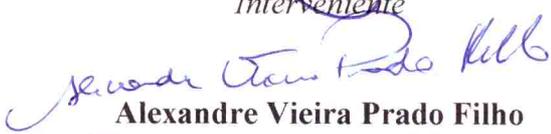
São Cristóvão/SE, 09 de dezembro de 2022.



Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito
Contratante



Edson Fontes dos Santos
Secretário Municipal de Governo e Gestão
Interveniente



Alexandre Vieira Prado Filho
CRIATIVA SERVICE LTDA – EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF _____